



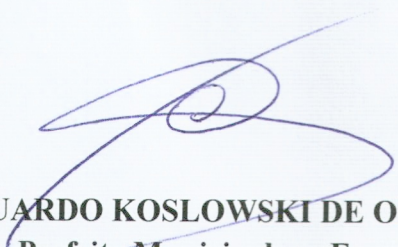
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 128/2026

## FÉRIAS REGULAMENTARES

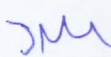
O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento nº 75/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para o servidor ARIOSTO FABIO MARTINS GARCIA, matrícula 2407, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de fevereiro de 2026 à 09 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2024 à 02 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 26 de janeiro de 2026.



**EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



**JEFFERSON MATHEUS LOPES**  
Secretário Adjunto da Administração